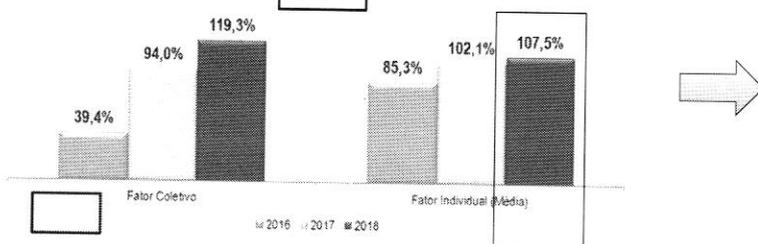




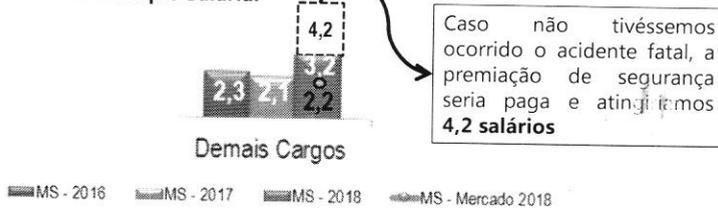
Fechamento do PPR 2018

Histórico Fator Coletivo x Fator Individual



Fator Individual	HC	%
1 - Acima 100	5549	64%
2 - Entre 90-100	2083	24%
3 - Entre 80-90	830	10%
6 - Entre 50-60	116	1%
7 - Sem PPR	87	1%
TOTAL	8665	100%

Histórico Múltiplo Salarial



Valor total referente aos redutores - **800 mil reais**

↓

Valor este que foi distribuídos para **3.963 empregados.**

RV - Remuneração Variável

A **RV (Remuneração Variável)** é o programa que distribui aos empregados uma parte dos resultados alcançados pela RUMO em 2019.

O RV é composto pelo:

- ✓ **PPR – Programa de Participação nos Resultados**
- ✓ **Prêmio de Segurança**

O objetivo da RV é incentivar o trabalho em equipe e engajamento de todos no negócio da empresa.

É a forma de reconhecer a produtividade dos empregados, seus bons resultados e fortalecer a prática dos Direcionadores.

3



Elegíveis ao RV

- 1 • Todos os empregados próprios e ativos em 31 de dezembro de 2019, e que tenham trabalhado por um período mínimo de um mês durante o ano de 2019.
- 2 • Os empregados admitidos após 15 de janeiro de 2019, terão direito ao recebimento dos meses trabalhados na proporção de 1/12 (um doze avos). Para o colaborador contratado após o dia 15 do mês, o início da contagem do período será somente a partir do mês seguinte à contratação.
- 3 • Os empregados que tiverem seu contrato de trabalho encerrado por iniciativa da empresa, por motivo "sem justa causa", antes do término do Programa, terão direito ao pagamento proporcional ao tempo de trabalho, considerando mês completo a partir do 15º dia.
- 4 • Os empregados afastados - Por auxílio doença terão direito ao pagamento proporcional ao tempo de trabalho, considerando mês completo a partir do 15º dia.
- 5 • Os empregados afastados - Por acidente de trabalho ou Licença Maternidade, reconhecidos pela empresa, fará jus ao recebimento integral do PPR referente ao ano de 2019, desde que o afastamento tenha ocorrido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019 e que tenham permanecidos ativos e trabalhando por um período igual ou superior a 6 meses.

4



NÃO Elegíveis ao RV

1

- Os empregados desligados no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, que pediram desligamento ou desligados por justa causa.

2

- Os empregados temporários, estagiários, aprendizes e terceiros.

Transferência de empregado

1

- O PPR do empregado transferido será calculado tendo como referência o resultado do Superior Imediato que o colaborador permaneceu pelo maior período. Em casos onde a permanência em cada área foi exatamente de seis meses, será considerada para cálculo a última área do colaborador.

5

rumo

Fórmula de cálculo

PPR + Prêmio de Segurança

$$\text{PPR} = \left(2,0 \times \% \text{ Fator Coletivo} \times \% \text{ Fator Individual} \right) \times \frac{\text{N}^\circ \text{ de meses trabalhados}}{12} \times (1 - \text{Coerências})$$

+

$$\text{Prêmio de Segurança} = \left(\text{Segurança Pessoal} + \text{Segurança Corporativa} \right) \times \frac{\text{N}^\circ \text{ de meses trabalhados}}{12}$$

6

rumo

Condições Mínimas para cálculo da RV 2019

Gatilho - PPR

- Geração de caixa em 2.189 MM (70% do orçamento)

Bônus de Segurança Pessoal

- Nenhum óbito de empregado da Rumo em função de acidente do trabalho

Múltiplo Salarial

Atingindo a premissa estabelecida, o múltiplo salarial do PPR será de **2 salários**.

7



Indicadores Coletivos

Além do gatilho (mínimo de 1.629 MM de Geração de Caixa), o PPR será calculado considerando também os resultados dos indicadores ROIC e TKU, de acordo com os seguintes pesos:

MÉTRICAS	DESCRIÇÃO	PESO
Indicadores Coletivos	Geração de Caixa É o resultado da empresa antes dos lucros, impostos sobre lucros, depreciação e amortizados. Corresponde ao caixa gerado pelos ativos genuinamente operacionais (resultado operacional desconsiderando o investimento feito, por isso reduz-se o valor de Capex investido).	25%
	ROIC É o retorno da empresa sobre o capital investido. Soma do Lucro Operacional / Capital empregado.	25%
	TKU Toneladas transportadas x quilômetro útil.	50%
TOTAL		100%

A pontuação dos indicadores seguirá a tabela abaixo:

INDICADOR	PESO	MÍNIMO	META	MÁXIMO
Geração de Caixa	25%	2.658 MM	3.128 MM	3.230 MM
ROIC	25%	11,5%	13,9%	14,5%
TKU	50%	56,4 Bi	64,6 Bi	64,9 Bi

8



Fator Individual / Resultado do Superior Imediato

Cada gestor terá um quadro de metas, composto de 5 indicadores, no máximo, que refletem a contribuição do gestor e da sua equipe para o resultado da empresa. Esses indicadores somarão 100 pontos, que representam o % do Fator individual do pagamento do PPR da seguinte forma:

RESULTADO DO GESTOR	% FATOR INDIVIDUAL
Acima de 89,99%	Igual ao resultado
De 75% a 89,99%	90% do PPR
De 50% a 74,99%	80% do PPR
De 40% a 49,99%	50% do PPR
De 0% a 39,99%	40% do PPR

Ocorrências individuais

As ocorrências de falta não justificadas e indisciplina do funcionário podem reduzir o valor do PPR e até eliminar o funcionário do Programa. As regras são as seguintes:

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS OU INDISCIPLINA	
Até 2 ocorrências	Não há redução no PPR 2019
3 ocorrências	Redução de 25%
4 ocorrências	Redução de 50%
A partir de 5 ocorrências	Não terá direito ao PPR 2019

Os valores retidos das ocorrências serão distribuídos em partes iguais a todos os empregados da mesma unidade (UO – Unidade Organizacional), ativos em 31 de dezembro de 2019, que não tenham tido nenhuma ocorrência ao longo do período.

9



Prêmio de Segurança (Pessoal + Ferroviária)

O Prêmio de Segurança é dividido em Segurança Pessoal e Segurança Ferroviária.

O valor em salário – máximo a ser obtido é de 2 salários (upside), sendo 1 referente a Segurança Pessoal e 1 a Segurança Ferroviária. Esses indicadores são calculados a partir das tabelas abaixo:

SEGURANÇA PESSOAL

Indicador	1,0 Salário	0,5 Salário	0,0 Salário
Taxa de Seg. (CAF + SAF) – 50%	0,3%	0,5%	1,5%
Gravidade Seg. - 50%	0	150	300

SEGURANÇA FERROVIÁRIA

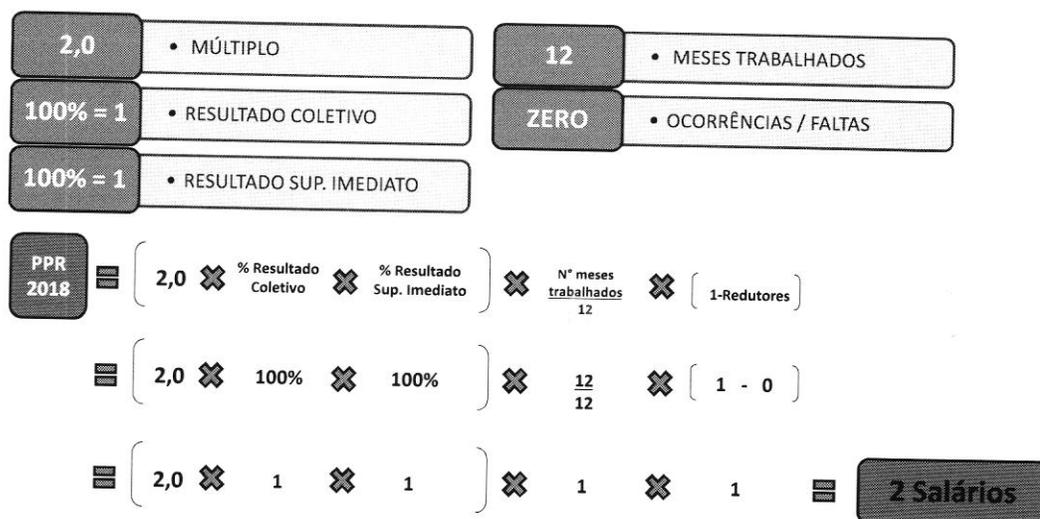
Indicador	1,0 Salário	0,5 Salário	0,0 Salário
Gravidade de Acid. Ferro – 50%	2.401	2.596	2.985
Número de Acid. Ferro – 50%	738	777	875

Em caso de óbito de colaborador próprio ou terceiro, o fator referente a Segurança Pessoal será zerado. O fator de Segurança Ferroviária continuará válido de acordo com o resultado realizado e planejado (Tabela de Segurança Ferroviária).

10



Exemplo - Cálculo do PPR 2019



11

rumo

Pagamento

CRITÉRIOS

Os valores apurados segundo os indicadores pré-estabelecidos serão pagos aos empregados elegíveis e ativos juntamente com a folha de pagamento até o mês de **MARÇO de 2020**.

Para os empregados inativos, desligados da Empresa sem justa causa, o pagamento ocorrerá a partir do mês de **ABRIL de 2020**, por meio de **CHAMADO**.

12

rumo